

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
20 de Março de 2012 - Terça feira  
Circulação: 20.03.2012 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas  
Nº 5189

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 0845 DE 16 DE MARÇO DE 2012

Altera o Decreto nº 3347, de 14 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Renda para Viver Melhor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 138/2012-GAB/SIMS,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3347, de 14 de setembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 2º** O Programa Renda para Viver Melhor tem por objetivo garantir renda mínima às famílias do Estado do Amapá em situação de pobreza e extrema pobreza, assim consideradas aquelas que apresentem as seguintes características:

I - possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

II - ter na sua composição crianças e/ou adolescentes com idade de 0 (zero) a 15 (quinze) anos, sendo que de 06 (seis) a 15 (quinze) regularmente matriculados e comprovadamente frequentando a rede oficial de ensino ou programa de educação especial;

III - estar em situação de pobreza e extrema pobreza caracterizadas pela renda familiar mensal *per capita* de até R\$ 155,50 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e R\$ 70,00 (setenta reais), respectivamente.

Parágrafo único. Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza que não se adequem às características previstas no inciso II, art. 2º, poderão ser beneficiárias desde que cumpram o disposto nos incisos I e III, do mesmo artigo.

Art. 10. ....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - apresentar semestralmente à Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, através de formulário emitido pela direção do estabelecimento oficial de ensino, o controle de frequência e rendimento escolar dos filhos ou dependentes estudantes descrito no inciso II, do art. 2º, bem como comprovante de participação em reuniões de pais e mestres;

VI - a beneficiária em estado de gravidez deverá apresentar, mensalmente, na Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a carteira de pré-natal;

VII - apresentar, anualmente, na Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, resultado do exame preventivo de câncer de colo de útero (papanicolau).

**Art. 11.** Terão direito ao benefício as partearas tradicionais reconhecidas pela comunidade e que estejam ativas no movimento através de associações, ou que comprovem realização de partos, e apresentem testemunhas (parturientes), desde que atendam às condições estabelecidas nos incisos I e III, do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. ....

**Art. 13.** A concessão do benefício de que trata este Decreto objetiva proporcionar a transferência de renda no valor mensal fixo de ½ (meio) salário mínimo (atualmente no valor de R\$ 311,00) às famílias que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza, na forma descrita no art. 2º, e que atendam aos critérios estabelecidos no art. 10 deste Decreto.

**Art. 15.** O pagamento mensal do benefício será realizado pela Rede Bancária por meio de cartão magnético personalizado, emitido e entregue ao (a) beneficiário (a) pelo próprio Banco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Macapá, 16 de março de 2012

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa  
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

**Secretários de Estado**

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense  
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja  
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo  
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigariello  
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Joel Banha Picanço  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva  
Saúde: Lineu da Silva Fagundes  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Helena Pereira Colares  
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto  
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)  
Feria: Dinete Regina Pantoja  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Maurício Oliveira de Souza  
ARSAP:  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

**DECRETO Nº 0846 DE 20 DE MARÇO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

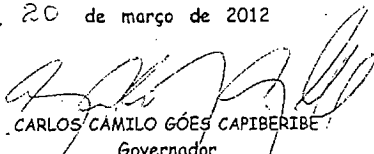
Art. 1º Instituir o Comitê Técnico, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de consultoria da Fundação Getúlio Vargas, para prestação de serviço e testes de conformidades da folha do pessoal ativo da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º O Comitê Técnico será composto por:

James Vieira Lima - DRH/SEAD - Presidente  
Marilena Gibson dos Santos Rebelo - DLP/SEAD  
Tânia Muricy Nascimento - NSP/SEAD  
Jany Kzam de Oliveira - GPACC/SEAD

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

Macapá, 20 de março de 2012

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 0847 DE 20 DE MARÇO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

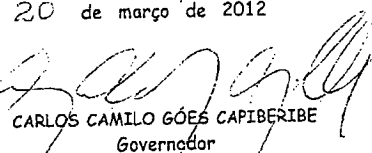
Art. 1º Instituir o Comitê Técnico, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de consultoria da Fundação Getúlio Vargas, recentemente contratada para prestar apoio na concepção de uma nova estrutura organizacional para o Poder Executivo Estadual.

Art. 2º O Comitê Técnico será composto por:

Nanete Linhares Martins - SEPLAN - Presidente  
Benedita Barbosa Viera - SEAD  
Tânia Muricy Nascimento - SEAD  
Jany Kzam de Oliveira - SEAD  
Marilena Gibson dos Santos Rebelo - SEAD  
Vanete dos Santos Palmeira - SEPLAN  
Ana Claudia Machado de Souza - PGE  
Mariane Araújo da Silva - GAB/GOV

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

Macapá, 20 de março de 2012

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 0848 DE 20 DE MARÇO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a L. n.º 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 120/2012-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar Caroline Azevedo Montello do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código CDS-2, Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 20 de março de 2012

CARLOS CAMILO GÓES CAPEBERIBE Governador

DECRETO Nº 0849 DE 20 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 120/2012-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear Letícia Alves Figueira de Souza para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código CDS-2, Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 20 de março de 2012

CARLOS CAMILO GÓES CAPEBERIBE Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 044/2012-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 173/2012-NSC/PGE-AP;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Raul Sousa Silva Junior, Procurador do Estado, para realizar audiências referente ao Processo nº 0099833200780300011, e Ailton Nascimento Figueiredo, Motorista do Procurador código: CDI-2, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Porto Grande/AP, no dia 13 de março do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de março de 2012.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 045/2012-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 174/2012-NSC/PGE-AP;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Raul Sousa Silva Junior, Procurador do Estado, para realizar audiências referente ao Processo nº 00341791620118030004, e Sgt PM Alvin César de Oliveira Correa, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, nos dias 14 e 15 de março do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de março de 2012.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 046/2012-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994.

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103 Bairro São Lázaro Macapá-AP CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

Table with 5 columns: ORDEM, ASSINATURA, 3 MESES, 6 MESES, 12 MESES. Rows include ASSINAT. and ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL.

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Table listing prices for various publications: Exemplar (RS 5,00), Exemplar Atrasado (RS 6,00), Centímetro Composto em Lauda Padrão (RS 5,50), Centímetro para Compor (RS 8,00), Página Exclusiva (RS 430,00), Proclama de Casamento (RS 50,00).

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07:30 às 12:00 horas DAS 14:30 às 18:00 horas

## RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria nº 033/2012-PGE:  
 - Onde se lê: Cristiane Dias da Silva  
 - Leia-se: Rosana Socorro Carmo de Souza da Silva

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de março de 2012.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS  
 Procurador-Geral do Estado

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2012-DGPC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2012-DGPC, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL/DGPC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento contratual tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, SEM MOTORISTA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC, de acordo com a especificação detalhada, contida no TERMO DE REFERÊNCIA.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor total estimado deste Contrato para o período de sua vigência é de R\$ 712.800,00 (Setecentos e doze mil e oitocentos reais).

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas com a execução do Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 06.181.0320.1030, Operacionalização da Polícia Civil, Natureza de Despesa 33.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 0101 e Nota de Empenho nº. 2012NE00001, de 31/01/2012, a ser paga em parcelas mensais de R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) conforme PLANO DE APLICAÇÃO e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, parte integrante deste instrumento.

8.2. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a Delegacia Geral de Polícia Civil, pela Lei Orçamentária Anual.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. É competente o Foro da Comarca de Macapá, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme para a produção de seus efeitos legais e jurídicos.

Macapá-AP, 12 de março de 2012.

TITO GUIMARÃES NETO  
 Delegado Geral de Polícia Civil-AP

Secretarias de Estado

Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense

PORTARIA Nº 060 /2012 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

## REMOVER:

Servidor : Arlindo Pereira de Souza  
 Motorista de Veículos Terrestres  
 Quadro : Federal  
 Da : Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF  
 Para : Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA  
 Processo : Protocolo Geral nº 3902/2012.

Macapá-AP, em 13 de Março de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE  
 Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 061 /2012 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista os termos do Memorando nº 010/2012-GRH/SEAD,

## RESOLVE:

Designar James Vieira Lima - Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SEAD, Código CDS-3, para exercer cumulativamente e em substituição e Gerência de Recursos Humanos do Ex-T.F.Ap/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular Tamires de Jesus Ferreira, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 05/03 a 03/04/2012.

Macapá-AP, em 13 de Março de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE  
 Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 065 /2012 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 87535/2011.

## RESOLVE:

Homologar a designação da servidora Maria José Monteiro Benather, para responder pela Chefia do Núcleo Setorial de Planejamento/DEFENAP, Código CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular Carmem Fabíola Pimentel Góes de Lemos, que se encontrava afastada por motivo de licença maternidade, no período de 21/10/2011 a 17/02/2012.

Macapá-AP, em 15 de Março de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE  
 Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 066 /2012 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

## REMOVER:

Servidor : Madison Jony Cardoso da Costa  
 Técnico em Informática  
 Quadro : Estadual  
 Da : Auditoria Geral do Estado - AGE  
 Para : Secretaria da Receita Estadual - SRE  
 Processo : Protocolo Geral nº 95723/2011.

Macapá-AP, em 15 de Março de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE  
 Secretária de Estado da Administração

Nas Portarias abaixo relacionadas, referente a Progressão Funcional Horizontal do servidor do Quadro de Pessoal do GEA, registre-se as seguintes alterações.

Errata do DOE 4809

Na Portaria 0225/2010/SEAD, de 24 de agosto de 2010:

Onde se lê:	
Grupo Magistério	
Professor Classe "C"	Padrão I ao III
Nome	Matrícula
Rosinei Nascimento Costa Lobato	650293

Leia-se

Grupo Magistério	
Professor Classe "C"	Padrão I ao III
Nome	Matrícula
Rosinei Nascimento Costa Lobato	889407

Errata do DOE 5021

Na Portaria 0165/2011/SEAD, de 12 de julho de 2011:

Onde se lê:	
Grupo Magistério	
Professor Classe "C"	Padrão 03 ao 04
Nome	Matrícula
Rosinei Nascimento Costa Lobato	650293

Leia-se

Grupo Magistério	
Professor Classe "C"	Padrão 03 ao 04
Nome	Matrícula
Rosinei Nascimento Costa Lobato	889407

Macapá-AP, 15 de Março de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA  
 Diretor de Recursos Humanos/SEAD

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO- PRESENCIAL Nº 006/2012-SEAD

A Secretária de Estado da Administração e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0267/2011-SEAD/GEA, de 07 de novembro de 2011, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/02 Decreto nº 3.555/00, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 044/07, Decreto 5.016/11, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão- Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta, para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas e terrestres, em viagens a serviço e eventos específicos, para servidores do quadro permanente e requisitados/comissionados, bem como aos colaboradores eventuais da Secretaria de Estado da Administração. A referida licitação ocorrerá no DIA 03 DE ABRIL DE 2012, às 09h00min (nove), na sala da CPL, sito à Avenida Fab: nº 0087 - Centro, Macapá-AP.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/SEAD, no endereço acima citado, a retirada deverá ser feita mediante a apresentação de Pen drive e carimbo da empresa, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, e também nos sites <http://www.amapa.gov.br>

Macapá-AP, 16 de Fevereiro de 2012

PAULO DIEGO DA COSTA PEREIRA  
 Pregoeiro/SEAD

Meio-Ambiente

Grayton Tavares Toledo

**PORTARIA**  
(P) N.º 005/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

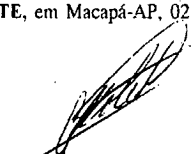
Considerando o teor do Memo. nº 113/11-CEIA/SEMA, de 27 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **FLAVIO AUGUSTO NEVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, de Macapá-AP à cidade de Rio Grande do Sul - RS no dia 24 a 30.01.12, onde participou do Fórum Social Mundial 2012, em busca de conhecimento através de processo capaz de acolher a multiplicidade de experiências e contribuições dos diversos sujeitos sociais em torno dos temas abrangentes.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2012.

  
GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
(P) N.º 006/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 04/2012-NUPI/CGUC/SEMA, de 24 de janeiro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, **KELIANE DA CRUZ CASTRO**, Gerente do Núcleo de Unidades de Proteção Integral de Macapá-AP ao Arquipélago do Bailique, no dia 26.01 a 04.02.2012, acompanhar o andamento do Projeto Q-AMA, realizar monitoramento e Fiscalização na REBIO do Parazinho e dar apoio em mais uma ida a campo da pesquisadora MSc. Cecile Gama.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2012.

  
GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
(P) N.º 007/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 04/2012-NUPI/CGUC/SEMA, de 27 de janeiro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **MARIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, Chefe de Unidade de Proteção Integral, **ALEX MONTEIRO FILOCREÃO**, Educador Sócio Ambiental de Macapá-AP ao Arquipélago do Bailique, no dia 02 a 12.02.2012, com objetivo de realizarem atividades de fiscalização, monitoramento e manejo da tartaruga da Amazônia (Podocnemis expansa) que está em seu período reprodutivo na Reserva Biológica do Parazinho.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2012.

  
GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
(P) N.º 008/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 002/NUUS-CGUC/SEMA de 02 de fevereiro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **MAMEDE LEAL SIQUEIRA**, Ger. Núcleo Unidade de Uso Sustentável, **EUDIMAR DOS SANTOS VIANA**, Gerente do NARB, de Macapá-AP aos Municípios de Laranjal do Jarí, no período de 05 a 09.02.12, onde os quais irão deslocar-se até Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru/RDS, para participarem de reunião com mobilização para ida do Governador do Estado do Amapá, naquele município. Autorizar também o deslocamento do servidor **JOÃO NERY DIAS**, Motorista, que condirá o veículo com os Servidores da SEMA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2012.

  
GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
(P) N.º 009/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 06/SEMA de 03 de fevereiro de 2012.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **HALISSON RODRIGO ASSUNÇÃO MEDEIROS**, Responsável pelo Núcleo de Gestão de Sistema, de Macapá, ao município de Laranjal do Jarí e RDS do Iratapuru, no período de 07 a 09.02.12, com objetivo de acompanhar o Secretário e instalar e configurar 4 (quatro) computadores modelo desktop, e 2 (duas) impressoras Laserjet HP 1020. Autorizar também

o deslocamento do servidor **ARLINDO PEREIRA DE SOUZA**, Motorista do Gabinete, que conduzirá o veículo de transporte ao município citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2012.

  
GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
(P) N.º 010/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 005/2012-REBIO DO PARAZINHO/NUPI/CGUC/SEMA, de 06 de fevereiro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **DEBORA REGINA DOS SANTOS ARRAES**, Chefe da Reserva Biológica do Parazinho, **CARLOS ALBERTO MARQUES BARBOSA**, Técnico em Laboratório, de Macapá-AP ao Arquipélago do Bailique, no período de 09 a 19.02.2012, com objetivo de realizarem atividades de monitoramento da Unidade Conservação e manejo da tartaruga da Amazônia (Podocnemis expansa) na Reserva Biológica do Parazinho.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2012.

  
GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
(P) N.º 11/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

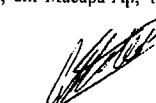
**RESOLVE:**

Ratificar a Portaria de nº 213/2011 de 25 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5133 de 28 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:	Leia-se
Período de 23 a 27.01.12	Período de 23 a 27.02.12

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2012.

  
GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
(P) N.º 012/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Mem. nº 007 / 2012 - REBIO DO PARAZINHO/NUPI/CGUC/SEMA, de 17 de fevereiro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, **DEBORA REGINA DOS SANTOS ARRAES**, Chefe da Reserva Biológica do Parazinho, de Macapá-AP ao Arquipélago do Bailique, no período de 23 a 27.02.2012, com objetivo de acompanhar a equipe do Secretário do Meio Ambiente realizar atividades de monitoramento e manejo da tartaruga da Amazônia (Podocnemis expansa) na Reserva Biológica do Parazinho.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2012.

*Margarida Dias*  
**MARGARIDA DIAS**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
Em Exercício

**PORTARIA**  
(P) N.º 013/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Mem. nº 006 /2012-REBIO DO PARAZINHO/NUPI/CGUC/SEMA, de 15 de fevereiro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **MARIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, Chefe da Unidade de Conservação e **ALEX MONTEIRO FILOCREÃO**, Educador Sócio Ambiental de Macapá-AP ao Arquipélago do Bailique, no período de 28.02 a 09.03.2012, com objetivo de realizar atividades de monitoramento e manejo da tartaruga da Amazônia (Podocnemis expansa) na Reserva Biológica do Parazinho.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2012.

*Margarida Dias*  
**MARGARIDA DIAS**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
Em Exercício

**PORTARIA**  
(P) N.º 014/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor dos Memos. nº 01/11-GABI/SEMA de 23. 02. 2012 e 014/12/CGTI/SEMA, 17.02.2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ANGELO RONAN DOS ANJOS**

**FERREIRA**, Assessor Jurídico Ambiental, **CLAUDIA FUNI**, Coordenadora do Geoprocessamento de Macapá-AP à cidade de Manaus-AM no período de 28.02 a 01.03.12, com objetivo de participarem da reunião com secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal sobre Projetos BNDES.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2012.

*Grayton Tavares Toledo*  
**GRAYTON TAVARES TOLEDO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

**Mobilização Social**

**Ely da Silva Almeida**

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Amapá-  
CEDIMAP /AP

Resolução nº 001/2012

Dispõe sobre Nomeação da Comissão Eleitoral que trata da Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIMAP/AP.

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Amapá- CEDIMAP, Delma Skinbinsk, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme ata de reunião realizada no dia 09 de Fevereiro do corrente ano,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral para organização da Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIMAP/AP.

Art. 2º - A Comissão será constituída da seguinte forma:

- Representantes Governamentais: .
- Hosana da Silva Ferreira - Suplente/ SIMS
  - Maria do Socorro Farias - SEPM

- Representantes da Sociedade Civil:
- Rosicléia dos Santos - FEMEA
  - Creuza Miranda da Silva- AMMVQC

- Apoio Técnico:
- Maria do Socorro Borges Corrêa de Almeida- Conselho Estadual de Assistência/SIMS
  - Kátia Cilene de Mendonça Almeida - Presidente do Conselho de Segurança Alimentar.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 05 de Março de 2012.

*Lidia Elaine da Costa Trajano*  
**Lidia Elaine da Costa Trajano**  
Vice-Presidente do CEDIMAP/AP

**Setrap**

**Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque**

Torna Público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, RENOVAÇÃO da Licença de Instalação (LI) N.º 0038/2011, válida até 29 de abril de 2012, destinada a Instalação das Obras de Construção e Pavimentação da Rodovia Norte/Sul, trecho que ligará a BR-210 na zona Norte da cidade de Macapá, a Rodovia AP-020 (Duca Serra) na zona Sul, com 6.67km, município de Macapá, Estado do Amapá.

*Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque*  
**SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE**  
Secretário de Estado de Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012-CPL/SETRAP

Processo nº 6.0002003/2011. Objeto: Contratação de empresa a execução dos Serviços de Terraplanagem do Ramal do Pracuúba; Trecho: BR 156 / Vila do Pracuúba, com extensão de 18 quilômetros.

A Secretaria de Estado de Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, por conveniência e oportunidade resolve ADIAR a licitação em epígrafe do dia 20.03.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5177, do dia 01.03.2012 para 04/04/2012, às 09hs:00min, na sala de reuniões da SETRAP.

Macapá (AP), 15 / 03 / 2012.

*Antonio Maria Ferreira Mendes*  
**Antonio Maria Ferreira Mendes**  
Presidente da CPL/SETRAP

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2012-CPL/SETRAP

Processo nº 6.0002004/2011. Objeto: Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Terraplanagem do Ramal do Curralinho; Trecho: BR 210 / Vila do Curralinho, com extensão de 02 quilômetros.

A Secretaria de Estado de Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, por conveniência e oportunidade resolve ADIAR a licitação em epígrafe do dia 21.03.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5177, do dia 01.03.2012 para 04/04/2011, às 15hs:00min, na sala de reuniões da SETRAP.

Macapá (AP), 15 / 03 / 2012.

*Antonio Maria Ferreira Mendes*  
**Antonio Maria Ferreira Mendes**  
Presidente da CPL/SETRAP

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2012-CPL/SETRAP

Processo nº 6.0002012/2011. Objeto: Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Conservação Rotineira da Rodovia AP-020; Trecho: Entroncamento da AP-020 / Entroncamento BR-156, com extensão de 49 quilômetros.

A Secretaria de Estado de Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, por conveniência e oportunidade resolve ADIAR a licitação em epígrafe do dia 20.03.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5178, do dia 02.03.2012 para 09/04/2012, às 09hs:00min, na sala de reuniões da SETRAP.

Macapá (AP), 15 / 03 / 2012.

*Antonio Maria Ferreira Mendes*  
**Antonio Maria Ferreira Mendes**  
Presidente da CPL/SETRAP

**Ciência e Tecnologia**

**Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2012

A Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, avisa aos interessados que realizará no dia 30/03/2012, às 09:00 horas (horário de Brasília), a Licitação no modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2012, do tipo menor preço por item, cujo Objeto é aquisição de materiais de consumo para auxiliar na execução do projeto "Implantação de procedimentos higiênico-sanitários, através de boas práticas de fabricação para garantir a qualidade no processamento do açaí para amassadeiras dos municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá", objeto do convênio Federal nº 720053/2009-SUDAM/GEA, conforme processo nº. 35.000.285/2011. O edital deverá ser retirado pelos interessados através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 07:30 às 12:00 das 14:30 às 18:00hs ou pelo e-mail: [lima\\_jra@hotmail.com](mailto:lima_jra@hotmail.com), fones (96) 3216-8609/3216-8614.

Macapá-AP, 15 de março de 2012.

*Antônio Carlos Lima Jr*  
**Antônio Carlos Lima Jr**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012**

A Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, avisa aos interessados que realizará no dia 30/03/2012, às 14:00 horas (horário de Brasília), a Licitação no modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2012, do tipo menor preço por item, cujo Objeto é aquisição de materiais de consumo para auxiliar na execução do projeto "Implantação de procedimentos higiênicos-sanitários, através de boas práticas de fabricação para garantir a qualidade no processamento do açaí para amassadeiras dos municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá", objeto do convênio Federal nº 720053/2009-SUDAM/GEA, conforme processo nº 35.000.230/2011. O edital deverá ser retirado pelos interessados através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam à disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 07:30 às 12:00 das 14:30 às 18:00hs ou pelo e-mail: [lima\\_jra@hotmail.com](mailto:lima_jra@hotmail.com), fones (96) 3216-8609/3216-8614.

Macapá-AP, 15 de março de 2012.

Antônio Carlos Lima Jr  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012**

A Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, avisa aos interessados que realizará no dia 30/03/2012, às 09:00 horas (horário de Brasília), a Licitação no modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2012, do tipo menor preço por item, cujo Objeto é a contratação de pessoa física para o desenvolvimento de serviço técnico especializado previstos no projeto "implantar um Programa de Qualidade na Cadeia Produtiva do Açaí em Macapá, Santana e Mazagão", objeto do convênio Federal nº 01.0030.00/2008-MCT/GEA, conforme processo nº 35.000.013/2012. O edital deverá ser retirado pelos interessados através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 07:30 às 12:00 das 14:30 às 18:00hs ou pelo e-mail: [lima\\_jra@hotmail.com](mailto:lima_jra@hotmail.com), fones (96) 3216-8609/3216-8614.

Macapá-AP, 15 de março de 2012

Antônio Carlos Lima Jr  
Pregoeiro

IEF

Ana Margarida Castro Euler

**PORTARIA Nº 031/12 - IEF**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 008/12-NTPF/CTF/IEF, bem como, processo nº 230205.052/12-IEF.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor **Madson Alan Rocha de Sousa**, Gerente do Núcleo de Tecnologia de Produtos Florestais-CTF, para viajar da sede de suas atividades **Macapá/AP**, até o Município de **Laranjal do Jarí/AP**, onde no período de 12 a 14/03/12, possa participar da atividade de definição dos locais onde serão instalados os secadores solares do Projeto Carbono Cajari, em parceria com a Embrapa Amapá e Embrapa Pará.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Março de 2012,

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 032/12 - IEF**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 009/12-NSA/CARF/IEF, bem como, processo nº 230205.053/12-IEF.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora **Fernanda Miquelino Nunes Engenheira Florestal-CARF**, para viajar da sede de suas atividades **Macapá/AP**, até o Município de **Porto Velho/RO**, onde no período de 13 a 16/03/12, possa participar da Reunião do GCF e compromissos relacionados a agenda dos Estados amazônicos na Conferência Rio + 20.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Março de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 033/12 - IEF**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 026/12-NEF/CTF/IEF, bem como, processo nº 230205.054/12-IEF.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor **Stanley Moraes de Souza**, Técnico de Extensão Rural/NEF/CTF, para viajar da sede de suas atividades **Bailique/AP**, até o Município de **Macapá/AP**, onde no período de 14 a 15/03/12, possa participar da 1ª Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Março de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 034/12 - IEF**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 002/12-NTPF/CTF/IEF, bem como, processo nº 230205.055/12-IEF.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor **Amiraldo Enuns de Lima Picanço**, Chefe da Unidade de Tecnologia de Produtos Não Madeireiros/CTF, para viajar da sede de suas atividades **Macapá/AP**, até os Municípios de **Mazagão e Laranjal do Jarí/AP**, onde no período de 16 a 24/03/12, possa participar da mobilização dos extrativistas para a atividade de mapeamento dos castanheais e oficina de educação ambiental a ser realizada na RESEX-CA.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Março de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
001/2012-IEF**

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA D. R. MARTINS-EPP, DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2011-IEF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços do material especificado no Anexo I do Edital de Pregão nº 007/2011, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, a empresa, a quantidade e a especificação do

material registrado na presente Ata, encontra-se indicado no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa Registrada: D. R. MARTINS - SSP				
CNPJ: 10.494.247/0001-65				
Item	Objeto	Und	Qtd	Valor Registrado R\$
52	Papel tipo A4, branco, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m², multifuncional, embalagem com 500 folhas.	Res	1050	8,99
Valor total - R\$ 9.439,50 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)				

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na Agência 1138, conta-corrente 34788-3, banco Itaú, da Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega do material neste dia, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida em, no mínimo 02 (duas) vias de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor.

Macapá, 09 de Março de 2012.

GIOVANI MUSIAL  
Diretor Presidente em Exercício - IEF/AP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
001/2012-IEF**

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA - SIMPLEX LTDA, DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2011-IEF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços do material especificado no Anexo I do Edital de Pregão nº 008/2011, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, a empresa, a quantidade e a especificação do material registrado na presente Ata encontra-se indicado no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa Registrada: SIMPLEX - LTDA.				
CNPJ: 34.872.853/0001-35				
Item	Objeto	Und	Qtd	Valor Registrado R\$
01	Açúcar cristalizado, na cor branca, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde	Kg	200	2,95
02	Água Mineral de 1500 Lts sem gás, embalado pacote com 06 unidades	Pct.	50	12,00
03	Água Mineral -galão de 20 litros	Grf	170	8,50
04	Café em pó torrado e moido, embalagem a vácuo, de primeira qualidade contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do café ABCI.	Kg	165	12,00
06	Feição classe preto , tipo 1 tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, mofados; embalagem primária saco de polietileno atóxico resistente contendo 1kg	Kg	420	3,87

07	Arroz Branco Tipo 1 beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, contendo 1kg	Kg	700	2,10
08	Charque tipo ponta de agulha, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem	Kg	350	14,00
09	Lingüiça calabresa	Kg	350	13,50
10	Bolacha de água e sal	Kg	140	5,70
11	Manteiga comum	Kg	70	14,50
12	Cebola branca, com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade, desenrestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	140	2,50
13	Batata do reino, inglesa, selecionada, de 1ª qualidade tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	280	3,30
14	Farinha de mandioca	Kg	700	2,25
15	Macarrão de sêmola tipo espaguete embalagem de 500g, tipo fino, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, com Registro no Ministério competente.	kg	280	3,60
16	Sal refinado iodado para consumo doméstico, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes: cloreto de sódio, iodeto de potássio, com data de fabricação	Kg	70	0,99
17	Óleo vegetal comestível de soja, refinado, sem colesterol, embalagem com 900 ml, aplicação culinária em geral, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, constantes na embalagem. Embalagens em perfeitas condições (sem amações e/ou ferrugem).	Uni d.	140	4,00
18	Suco em pó de diversos sabores (pct com 1 kg)	Kg	140	6,50
19	Tempero completo, ingredientes: alho, cebola, sal, etc, sem pimenta embalagem plástica com 300 g.	Uni d.	140	3,00
20	Cenoura selecionada de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	140	4,00
Valor total - R\$ 25.524,70 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).				

terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor.

Macapá, 09 de Março de 2012.

  
GIVANNI MUSIAL  
Diretor Presidente em Exercício - IEF/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012-IEF

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA - L. S. ARAÚJO JUNIOR, DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2011-IEF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços do material especificado no Anexo I do Edital de Pregão n.º 007/2011, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, a empresa, a quantidade e a especificação do material registrado na presente Ata encontra-se indicado no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa Registrada: L. S. ARAÚJO JUNIOR CNPJ: 09443.397/0001-60				
Item	Objeto	Und	Qtd	Valor Registrado R\$
01	Agenda telefonica 148X210mm c/ capa dura	Und.	15	7,80
05	Barbante em algodão de espessura mediana embalagem de plástico com rótulo de papel contendo identificação do produto, marca do fabricante, rolo com 100 metros	Rolo	20	1,10
09	Caderno de protocolo de 153mm x 200mm com 100 folhas	Und.	05	2,90
26	Colchete latonado nº 6, haste dupla e flexível, embalagem de papelão com identificação do produto, marca impressa no produto, caixa com 72 unidades	Cx.	25	1,90
27	Colchete latonado nº 8, haste dupla e flexível, embalagem de papelão com identificação do produto, marca impressa no produto, caixa com 72 unidades	Cx.	25	2,00
28	Colchete latonado nº 10, haste dupla e flexível, embalagem de papelão com identificação do produto, marca impressa no produto, caixa com 72 unidades	Cx.	25	3,10
31	Envelope saco na cor branca 240X340, caixa com 500 unidades	Cx.	01	37,50
32	Envelope saco na cor branca 310X410, caixa com 500 unidades	Cx.	01	37,50
48	Lápis borracha	Cx.	05	21,60
50	Mina para grafite nº 07, caixa c/ 12 embalagem	Cx.	15	5,40
51	Mina para grafite nº 09, caixa c/ 12 embalagem	Cx.	10	5,40
53	Papel para flip-chart com aproximadamente 66mm x 96mm, no mínimo 56g/m², pacote com 50 folhas	Pct	36	12,50
72	Papel para flip-chart com aproximadamente 66mm x 96mm, no mínimo 56g/m², pacote com 50 folhas	Pct	36	12,50
Valor total - R\$ 1.546,50 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)				


CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na Agência 4544-6, conta-corrente 14280-8, Banco do Brasil, da Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega do material neste IEF, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida em, no mínimo 02 (duas) vias de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preços formalizado na presente Ata

8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor.

Macapá, 09 de Março de 2012.

  
GIVANNI MUSIAL  
Diretor Presidente em Exercício - IEF/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012-IEF

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA - E. V. ARAÚJO EPP, DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2011-IEF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços do material especificado no Anexo I do Edital de Pregão n.º 007/2011, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, a empresa, a quantidade e a especificação do material registrado na presente Ata encontra-se indicado no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

Empresa Registrada: E. V. ARAÚJO - EPP CNPJ: 01.021.577/0001-42				
Item	Objeto	Und	Qtd	Valor Registrado R\$
04	Bandeja em acrílico duplo transparente fumê, medindo 25X35X25	Und.	35	14,50
17	Caneta marca-texto (grafito) na cor amarela, validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega, caixa com 12 unidades	Cx.	15	7,80
18	Capa para encadernação em PVC, incolor, para papel A4 dimensão 210X297mm, embalagem com 100 unidades	Pct	15	14,00
20	Clips para papel em aço niquelado nº 2/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, caixa c/ 100 unidades	Cx.	80	1,00
21	Clips para papel em aço niquelado nº 3/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, caixa c/ 100 unidades es	Cx.	80	1,10
25	Cola branca colegial, líquida com 90g, embalagem de plástico, lavavel, para coleagem de papel/cartolina/madeira, fornecidas em embalagem com tampa rosqueável e acondicionada em caixas contendo 12 unidades, validade de 18 meses a partir da data da entrega, marca do fabricante e data de fabricação	Cx.	9	7,50
29	Contra capa para encadernação em PVC, na cor preta dimensões 210X297mm. Embalagem em pacote com 100 unidades	Pct	15	12,00
33	Espiral para encadernação em PVC, diâmetro 12 mm, comprimento 33 cm, pacote com 100 unidade na cor preta	Pct	04	4,00
35	Espiral para encadernação em PVC, diâmetro 17 mm, comprimento 33 cm, pacote com 100 unidade na cor preta	Pct	5	7,00
	Espiral para encadernação em PVC,			



36	diâmetro 20 mm, comprimento 33 cm, pacote com 100 unidades na cor preta	Pct	05	8,00
37	Estilete com corpo em plástico rígido e lâmina em aço carbono medindo 09 mm de largura, embalagem em caixas com 12 unidades	Cx	08	5,50
38	Etiqueta auto-adesivo para impressora jato de tinta e a laser, cor branca, 14 etiquetas por folha.	Pct	20	3,50
41	Fita adesiva transparente, medindo 12 mmX50mm	Und.	80	0,40
47	Liga de borracha em caixa c/25g	Cx	15	0,50
54	Papel 40kg	Und.	300	0,50
55	Papel milimetrado A4, bloco com 50 folhas	Pct	05	1,80
56	Papel madeira com aproximadamente 66X96, aproximadamente 80g/m²	Und.	100	0,20
65	Porta lápis/caneta/clip e lembretes c/ divisórias em material acrílico, medindo 15X09X08 na cor preto transparente	Und.	40	3,50
67	Prancheta (em madeira)	Und.	12	1,70
73	Papel 40kg	Und.	300	0,50
74	Papel milimetrado A4, bloco com 50 folhas	Pct.	05	1,80
75	Papel madeira com aproximadamente 66X96, aproximadamente 80g/m²	Und.	100	0,20

Valor Total - R\$ 2.012,90 (dois mil, doze reais e noventa centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na Agência 4544-6, conta-corrente 9700-4, Banco do Brasil, da Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega do material neste IEF, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida em, no mínimo 02 (duas) vias, de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor.

Macapá, 09 de Março de 2012.

*[Assinatura]*  
 Diretor Presidente em Exercício - IEF/AP.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012-IEF**

**O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA - R. S. IGLESIAS ME, DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS n.º.007/2011-IEF.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços do material especificado no Anexo I do Edital de Pregão n.º 007/2011, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O preço, a empresa, a quantidade e a especificação do material registrado na presente Ata encontra-se indicado no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa Registrada: R. S. IGLESIAS - ME.				
CNPJ: 01.067.007/0001-93				
Item	Objeto	Und	Qtd	Valor Registrado R\$
02	Almofada para carimbo, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho nº3, cor preta, comprimento 12 cm, largura 09cm	Und	10	1,95
03	Apagador para quadro branco, em plástico, com feltro 4mm	Und	06	2,28
06	Bloco de recado auto-adesivo em papel off-set (76mmX102mm), bloco	Und	20	1,43

com 100 folhas				
07	Bloco para recado, tipo post it, em papel auto-adesivo 90g/m², reposicionável, med. 38X50mm, com 100 folhas, validade mínima de 03 (três) anos.	Und	30	0,39
08	Borracha branca	Und	60	0,10
10	Caneta corretiva líquida, corpo flexível e ponta metálica que garantam maior controle e fácil aplicação, atóxica, à base de água, 6ml. Marca impressa no produto, validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. caixa c/12 unidades.	Cx	03	19,20
11	Caneta esferográfica na cor azul, escrita média, corpo em material plástico, carga removível, não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio, caixa com 60 unidades.	Cx	10	12,50
12	Caneta esferográfica na cor preta, escrita média, corpo em material plástico, carga removível, não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio, caixa com 60 unidades	Cx	10	12,50
13	Caneta esferográfica na cor vermelha, escrita média, corpo em material plástico, carga removível, não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio, caixa com 60 unidades	Cx	01	12,50
14	Caneta grafite nº 07, caixa com 12 unidades	Cx	15	16,30
15	Caneta grafite nº 09, caixa com 12 unidades	Cx	10	16,30
16	Caneta hidrocor espolo com 12 unidades	Est.	10	1,42
19	Classificador transparente em PVC, com elástico medindo 33X23,05, na cor preta	Und	100	0,67
22	Clips para papel em aço niquelado nº 4/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e validade indeterminada, caixa com 50 unidades.	Cx	110	1,10
23	Clips para papel em aço niquelado nº 6/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e validade indeterminada, caixa com 50 unidades	Cx	90	1,30
24	Clips para papel em aço niquelado nº 8/0, fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e validade indeterminada, caixa com 25 unidades	Cx	90	1,30
30	Corretivo líquido a base de água atóxica, fresco c/ 18 ml, embalagem de plástico rígido com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega, caixa c/ 12 unidades	Cx	10	7,80
34	Espiral para encadernação em PVC, diâmetro 14mm, comprimento 33 cm, pct. Com 100 unidades na cor preta.	Pct.	07	5,00
39	Extrator de grampos, tipo espátula em aço cromado	Und	40	0,78
40	Fita dupla face	Und	40	1,30
42	Fita adesiva polipropileno, marrom medindo 48 mmX50m.	Und	80	1,30

43	Fita adesiva polipropileno, transparente, medindo 45mmX50m.	Und	90	1,30
44	Grampeador para grampo	Und	40	
45	26/6, com base metálica de aproximadamente 20cm X5cm com alavanca metálica, com depósito de grampo em inox para 210 grampos e com mola de metal, capacidade para grampear no mínimo 20 (vinte) folhas de papel 75g/m², com amortecedor na base e na alavanca.	Und	25	65,00
46	Grampeador de mesa, grande, capacidade para grampear no mínimo 100 folhas e no máximo 240 folhas simultaneamente, confeccionado em aço, mola resistente com retração automática, haste da base em aço inox medindo no mínimo 29 cm, estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox com capacidade para até 210 grampos.	Und	70	1,62
49	Lápis de cor grande, produzido com madeira de reflorestamento, mina resistente e escritamácia, produto atóxico, estojo com 12 cores com selo de aprovação do inmetro.	Cx	12	2,24
57	Pasta em plástico transparente com grampo e trilho interno	Und	170	0,67
58	Pasta suspense c/ visor para arquivo, embalagem com 50 unidades.	Cx	13	42,50
59	Pasta plástica transparente tipo I na cor grafite	Und	50	0,37
60	perfurador metálico de papel, com capacidade para perfurar no mínimo 12 folhas de papel de 75g/m², dimensão mínima 10X120X70mm, em chapa de aço noma SAE, 1010/20 (base, alavanca, suporte) fosfatizada, pintura eletrolítica, pino perfuradores em aço noma SAE 1112, com oxidação preta, molas em aço noma SAE 1065/70 zincada e desidrogenizada, pino transversal noma SAE 1010/20 zincada resistente, apoio da base em piliete branco transparente e/ou translúcido.	Und	10	5,00
61	perfurador metálico de papel, com capacidade para perfurar no mínimo 21 folhas de papel de 75g/m², dimensão mínima 10X120X70mm, em chapa de aço noma SAE, 1010/20 (base, alavanca, suporte) fosfatizada, pintura eletrolítica, pino perfuradores em aço noma SAE 1112, com oxidação preta, molas em aço noma SAE 1065/70 zincada e desidrogenizada, pino transversal noma SAE 1010/20 zincada resistente, apoio da base em piliete branco transparente e/ou translúcido.	Und	30	7,80
62	Pincel atômico na cor vermelha, com tinta permanente à base de álcool	Und	25	0,75
63	Pincel atômico para quadro magnético na cor azul.	Und	25	1,07
64	Pincel atômico para quadro branco, ponta redonda de 04 mm, com espessura da escrita 2mm, deverão ser entregue 12 unidades na	Cx	03	12,84

cor azul, validade minima, de 18 meses a partir da data da entrega			
66	Prancheta em acrílico	Und	65 5,00
68	Prendedor de papel em metal cromado, articulado através de pino e mola metálica	Und	75 0,20
69	Prendedor de papel em metal cromado, articulado através de pino e mola metálica grande 32 mm'	Und	75 0,28
70	Pincel atômico na cor azul, com tinta permanente a base de álcool	Und	12 0,75
71	Pincel atômico na cor preta, com tinta permanente a base de álcool.	Und	12 0,75
76	Pasta classificadora de papelão plástificado com abas e elástico, tamanho ofício 480g/m², na cor verde.	Und	05 0,65
77	Régua em acrílico transparente graduada medindo 30 cm.	Und	55 0,22
78	Tesoura tipo escolar em aço inox com cabo polipropileno, formato analógico, medindo 13 cm, sem ponta, garantia contra defeito de material e fabricação por tempo indeterminado, cores variadas	Und	45 0,85
79	Tinta para almofada de carimbo na cor azul, aproximadamente 40 ml.	Und	05 1,49

Valor Total - R\$ 5.239,45 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)b

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na Agência 032, conta-corrente 072264-3, Banco da Amazônia, da Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega do material neste IEF, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida em, no mínimo 02 (duas) vias de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor.

Macapá, 09 de Março de 2012.

  
GIOVANI MUSIAL  
Diretor Presidente em Exercício - IEF/AP

**IMAP**  
Maurício Oliveira de Souza

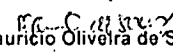
Notificação Nº. 08

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Notificar o Sra Keliene Lopes Pantoja, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4003.799/2010.

Macapá, 14 de março de 2012

  
Maurício Oliveira de Souza  
Diretor Presidente

Notificação Nº. 09


O Diretor Presidente do Instituto

do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Notificar Sr Reginaldo Araújo dos Santos, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar ciência da Decisão Administrativa, referente ao processo nº 4000.473/2009.

Macapá, 14 de março de 2012

  
Maurício Oliveira de Souza  
Diretor Presidente

Notificação Nº. 10

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Notificar Sr Miguel Arcanjo Pereira Filho, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar ciência da Decisão Administrativa, referente ao processo nº 32000-0117/2008.

Macapá, 14 de março de 2012

  
Maurício Oliveira de Souza  
Diretor Presidente

Notificação Nº. 11

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Notificar Sr Rondinely de Jesus Ribeiro Pimentel, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar ciência da Decisão Administrativa, referente ao processo nº 4000.472/2009.

Macapá, 14 de março de 2012

  
Maurício Oliveira de Souza  
Diretor Presidente

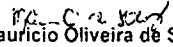
Notificação Nº. 12

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Notificar Sr Manoel da Silva, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar ciência da Decisão Administrativa, referente ao processo nº 4000.697/2009.

Macapá, 14 de março de 2012

  
Maurício Oliveira de Souza  
Diretor Presidente

Notificação Nº. 13


O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Notificar Sr Lázaro Aires Gonçalves, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar ciência da

Decisão Administrativa, referente ao processo nº 4002.392/2009.

Macapá, 14 de março de 2012

  
Maurício Oliveira de Souza  
Diretor Presidente

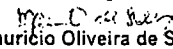
Notificação Nº. 14

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Notificar Sr José Soares Picanço Junior, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar ciência da Decisão Administrativa, referente ao processo nº 4000.693/2009.

Macapá, 14 de março de 2012

  
Maurício Oliveira de Souza  
Diretor Presidente

Notificação Nº. 15

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Notificar Sr Edimar Vasques Mendonça, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar ciência da Decisão Administrativa, referente ao processo nº 32000.088/2007.

Macapá, 14 de março de 2012

  
Maurício Oliveira de Souza  
Diretor Presidente

Notificação Nº. 16

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Notificar Sr Industria Cerâmica Amazon e Tijolit LTDA, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.484/210.

Macapá, 14 de março de 2012

  
Maurício Oliveira de Souza  
Diretor Presidente


Notificação Nº. 17

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Notificar Sr Brasiliano de Lima Pereira, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4002.281/2011.

Macapá, 14 de março de 2012

  
Maurício Oliveira de Souza  
Diretor Presidente

Notificação Nº. 18

O Diretor Presidente do Instituto

do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Notificar Sr Jorge Silva de Queiroz, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4004.795/2010.

Macapá, 14 de março de 2012

*Maurício Oliveira de Souza*  
Maurício Oliveira de Souza  
Diretor Presidente

Notificação Nº. 19

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Notificar Sr Iraci Cavalcante, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.025/2011.

Macapá, 14 de março de 2012

*Maurício Oliveira de Souza*  
Maurício Oliveira de Souza  
Diretor Presidente

Notificação Nº. 20

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Notificar Sr Marcos Paulo Barata Ferreira, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.025/2011.

Macapá, 14 de março de 2012

*Maurício Oliveira de Souza*  
Maurício Oliveira de Souza  
Diretor Presidente

**IPEM**

Aline Paranhos Varonil Gurgel

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: 03/2012  
PROCESSO: 360000170/2012  
INTERESSADO: IPEM/AP  
FORNECEDOR: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DE SEGUROS  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART: 25 DA LEI 8.666/1993  
VALOR: R\$ 1.871,55 (Um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Submeto a Vossa Senhoria para aprovação, a devida justificativa de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25 da lei nº 8.666/93. Vejamos o teor do mencionado artigo;

**"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição"**

Neste sentido a contratação de empresa especializada FENASEG preenche todos os requisitos legais para configurar a

inexigibilidade da licitação, tendo em vista trata-se de um serviço fornecido por um órgão específico criado para esse devido fim, inviabilizando assim a competição entre participantes que é um dos requisitos legais para o certame licitatório.

O reconhecimento da inexigibilidade em favor da FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, para fazer faces as despesas com o pagamento de seguro obrigatório de veículos oficiais do IPEM/AP, no total de dezesseis (16) veículos, para o exercício de 2012, no valor de R\$ 1.871,55.

Neste diapasão temos o posicionamento doutrinário que vem corroborar com a fundamentação legal, no qual o doutrinador Marcus Vinicius Corrêa BITTENCOURT em sua obra **Manual de Direito Administrativo**, 1ª ed., Belo Horizonte: Editor Fórum, 2005, p.133 versa que; "a regra é a realização da licitação, ou seja, existindo a necessidade de celebrar algum contrato com terceiros, deve ser realizado prévio certame licitatório. Em determinadas hipóteses, a Administração Pública pode dispensar a licitação ou considerar inviável a realização deste processo. Nestes casos é permitida a contratação direta do particular". Como já mencionado, a licitação é a regra geral para contratações da Administração Pública, no entanto, as previsões transcritas tanto no art. 17, §§ 2º e 4º, quanto no art. 24, III a XXIII, da Lei 8.666/93, levando em consideração o interesse público defendido pelo Estado, autorizam-se a Administração Pública a adotar um outro procedimento, em que formalidades são suprimidas ou substituídas por outras. São as hipóteses de *dispensa*, pelo qual o "Administrador Público ao examinar o caso concreto, decidirá, motivadamente, qual é a solução mais conveniente para o interesse público naquela situação: licitar ou não," e *inexigibilidade de licitação*: prevista no art. 25, da Lei de licitação, sendo que essas hipóteses são meramente exemplificativas.

Desta forma, "perante uma determinada circunstância que impede o caráter competitivo numa eventual disputa, mesmo não existindo previsão legal, poderia o Administrador Público justificadamente não realizar por se inexigível"

Neste sentido, informamos que a empresa FENASEG atualmente é destinada para execução deste serviço acima abordado. Desta forma, conclui-se que uma vez preenchidos os requisitos da lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação direta dos serviços da Federação de Seguros para pagamento dos seguros obrigatórios dos veículos oficiais do IPEM/AP pode ser autorizada de acordo com o que preceitua o dispositivo legal mencionado.

Sendo assim, submeto á decisão de Vossa Senhoria para fins de homologação e ratificação a presente justificativa, para posterior homologação.

Macapá, 13 de Março de 2012

*Mauro Dias da Silveira Junior*  
Mauro Dias da Silveira Junior  
Presidente da CPL  
Dec. nº 4772/2010

HOMOLOGO/APROVO em

13/03/2012

*Aline Paranhos Varonil Gurgel*  
Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Diretora Presidente

**Sociedades de Economia Mista****CEA**

José Ramalho de Oliveira

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, que se encontram à disposição dos mesmos em nossa Sede, situada na Avenida Padre Júlio Maria Lombard, nº 1900, nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Macapá-AP, 13 de Março de 2012.

*José Ramalho de Oliveira*  
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**Caesa**

Ruy Guilherme Smith Neves

**COMISSÃO DE ATIVIDADE DE PREGOEIRO  
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Processo nº 2011/65029

Pregão presencial Nº 001/2012-CAESA

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA.

Vencedoras:

Lote 1 - Valor R\$ 1.712,95 Empresa E. V. ARAÚJO - EPP.

Lote 2 - Valor R\$ 894,80 Empresa R. S. IGLESIAS - ME.

Lote 3 - Valor R\$ 1.832,80 Empresa R. S. IGLESIAS - ME.

Lote 4 - Valor R\$ 42.500,00 Empresa L. S. ARAÚJO JÚNIOR - ME

Macapá-AP, 09 de março de 2012.

*Ruy Guilherme Smith Neves*  
Ruy Guilherme Smith Neves  
Pregoeiro CAESA

**Publicações Diversas****TRANSCACIO DIESEL LTDA.**

Torna publico que requereu ao IMAP a renovação da licença de operação, pelo prazo de 730 dias, atividades de transporte rodoviário de combustíveis, com utilização de veículos, a partir da base da IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, no município de Santana - AP, com destinos aos demais municípios do Estado do Amapá.

**TRANSCACIO DIESEL LTDA.**

Torna publico que recebeu do IMAP a licença de operação, pelo prazo de 730 dias, para atividades de armazenamento e distribuição de combustíveis, localizada na Rua 11, nº 03, bairro Fonte Nova, município de Santana - AP.

**O.J.Ferreira & Sousa Ltda.**

Torna publico que recebeu do IMAP a licença de operação, pelo prazo de 365 dias, para atividades de extração, britamento e comercialização de pedras para construção civil, localizada no ramal da usina hidrelétrica do paredão, km 7, município de Ferreira Gomes - AP.

**O.J.Ferreira & Sousa Ltda.**

Torna publico que requereu ao IMAP a renovação da licença de operação, pelo prazo de 365 dias, para atividades de extração, britamento e comercialização de pedras para construção civil, localizada no ramal da usina hidrelétrica do paredão, km 7, município de Ferreira Gomes - AP.

**BEADLL BRASIL LTDA**

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA / Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, Licença Prévia para implantação de uma Usina Termoelétrica - UTE de 14MW e Sistema de Tancagem, visando atender as necessidades da mina Tucano Gold, no município de Pedra Branca do Amapari/AP.

# IMPrensa Oficial do Estado do Amapá

67 ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADO  
AO ENGRANDECIMENTO DO NOSSO ESTADO.

19/03/1945 = 19/03/2012

## DIRETORES DO JORNAL AMAPÁ

1945 - Paulo Eleutério Cavalcante de Albuquerque  
1952 - Aderbal Melo  
1954 - João de Moura Neves  
1955 - Arthur Nery Marinho  
1957 - Alcy Araújo Cavalcante  
1962 - Walter Banhos de Araújo  
1962 - Alcy Araújo Cavalcante  
1964 - Mário Quirino da Silva  
1964 - Agostinho Nogueira de Souza  
1967 - José Maria de Barros  
1967 - Sillas Ribeiro de Assis  
1974 - Carlos de Andrade Pontes

## DIRETORES DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

1964 - Agostinho Nogueira de Souza  
1967 - José Maria de Barros  
1968 - Sillas Ribeiro de Assis  
1970 - Carlos de Andrade Pontes  
1976 - Iranildo Trindade Pontes  
1980 - Pedro Aurélio Penha Tavares  
1985 - José Guimarães Cavalcante  
1986 - Ubaldo da Silva Medeiros  
1987 - Jackson Benedito da Graça Costa Gomes  
1988 - Pedro Aurélio Penha Tavares  
1988 - Osmar Gomes de Melo  
1989 - José Luiz Bezerra Pacheco  
1991 - Paulo Roberto Penha Tavares  
1993 - Jeconias Alves de Araújo  
1995 - Manoel Raimundo Melindrá Lopes (Interino)  
1995 - Albino Alves de Souza  
1996 - Jefferson Luiz Barbosa Santana  
1997 - Aguinaldo de Lima Rodrigues (Interino)  
1998 - Biracy de Jesus Guimarães  
1999 - Albino Alves de Souza  
2003 - Benedito Rostan Costa Martins  
2008 - Regina Lúcia Costa Martins Dagher  
2010 - Antônio Carlos Rosa da Silva  
2011 - Fábio da Silva Fonseca